



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

CÓPIA

Processo n.º

Data 01 / 08 / 1983

Assunto: MESA DIRETORA

DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE LEI nº 027

CRIA MAIS UM CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA
NA CÂMARA DE VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 18 / 03 / 1985

1ª votação
por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 25 / 03 / 1985

2ª votação
por unanimidade.-

ENVIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM
26 DE MARÇO DE 1.985



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Gabinete da Presidência



DG 019/85

Erechim, Rs 26 de março de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, queremos por meio do presente, passar às vossas mãos Projeto de Lei nº-027 que dispõe sobre a criação de mais um cargo de Assessor de Imprensa para a Câmara Municipal.

Temos a informar que na 1ª votação realizada em 18 de março do corrente obteve aprovação por unanimidade.

Em 2ª votação, datada de 25 de março, o mesmo recebeu aprovação total dos presentes.

Encaminhamos o presente, para os devidos fins.

Sendo o que me oferece para a oportunidade reitero meus votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
BEL. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TOMM - Presidente

Processo nº

Data 01 / 08 / 1983

Nome: MESA DIRETORA

DISTRIBUIÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 027
- CRIA MAIS UMA CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA NA CAMARA DE VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião:

1983 1ª Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião:

1983 2ª Sessão

Câmara Municipal de Erechim

M E N S A G E M

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do artigo 32, inciso I do Regimento Interno da Câmara, submete à consideração plenária, o Projeto de Lei Legislativo nº 027, onde solicitamos a criação de ma cargo de Assessor de Imprensa.

Está a Mesa Diretora neste encaminhamento, alicerçada no art. 97, § 2º da Constituição Federal, que diz textualmente:

" Artigo 97 - Os cargos públicos serão acessíveis a todos os brasileiro que preencham os requisitos estabelecidos em Lei.

§ 1º -

§ 2º - Prescindirá de concurso a nomeação para cargos em comissão, declarados em Lei, de livre nomeação e exoneração."

Este é o caminho adotado pela Mesa Diretora: criação de mais cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e demissão.

Além de enquadrar-se à Constituição Federal, o sistema de provimento em comissão atende a princípios basilares do direito administrativo - a sua finalidade pública, no exemplo de atribuições que seu titular desempenhará - e sua moralidade, eis que assegura que o ocupante do cargo será sempre da confiança do Presidente da Câmara, permitindo-lhe a qualquer tempo, substituir, se já não merecer esta confiança, o que evita ao serviço público o ônus de sustentar funcionário que já não sirva funções que lhe estão reservadas.

Inegável é a importância dos veículos de comunicações no sentido de informar a comunidade sobre fatos da vida legislativa e consequentemente dos homens públicos, aos quais foi confiada pelo povo, a sua defesa.

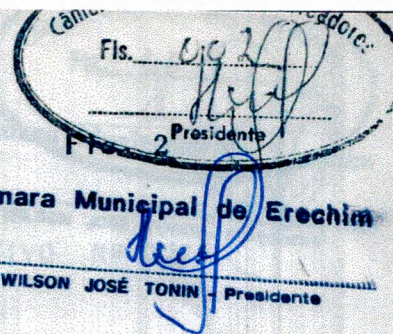
Com a ampliação do setor de Assessoria de Imprensa do Legislativo, com dois competentes profissionais, os Senhores Vereadores e principalmente a comunidade, estará constantemente informada sobre as atividades da Casa do Povo.

O Presente Projeto de Lei Legislativo nº 027, visa a ampliação do setor de divulgação.

Evidentemente que os órgãos de comunicações oferecem cobertura

segue.....

Câmara Municipal de Erechim



... e divulgam os trabalhos dos Senhores Vereadores.

A ampliação do setor de Assessoria de Imprensa, torna-se necessária, quando esta Casa conta com 19 Vereadores.

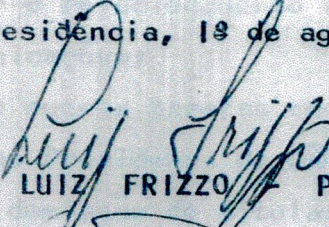
Pode ser estranho não constar no Projeto de Lei Legislativo encaminhado pela Mesa Diretora dos Trabalhos, horário de trabalho, mas plenamente justificada na presença em reuniões plenárias, de comissões e matéria diária que é entregue aos órgãos de comunicações.

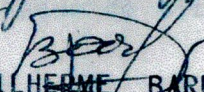
Elaborado o noticiário aos órgãos de divulgação, a atividade do ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, é dispensada.

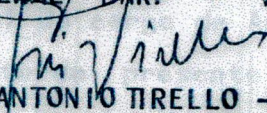
Em síntese estas são as razões que justificam esta apresentação do Projeto de Lei Legislativo, para contratação de mais um Assessor de Imprensa.

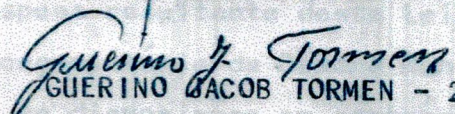
Esta a Mesagem.

Sala da Presidência, 19 de agosto de 1983.

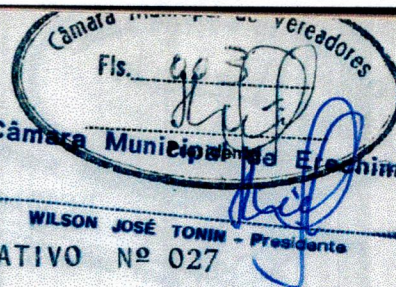

LUIZ FRIZZO - Presidente


GUILHERME BARP - Vice Presidente


LUIZ ANTONIO TIRELLO - 1º Secretário


GUERINO JACOB TORMEN - 2º Secretário

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027

CRIA MAIS UM CARGO DE ASSESSOR DE
IMPrensa NA CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 1º - É criado mais um cargo em comissão de Assessor de Imprensa na Câmara Municipal de Vereadores, incumbindo-lhe:

- I - distribuir aos órgãos de comunicações, em forma de resenha as informações sobre os trabalhos da Câmara Municipal, de seu plenário e comissões;
- II - realizar gravação dos debates das sessões plenárias e promover sua divulgação;
- III - distribuir informações sobre as proposições em tramitação na Câmara Municipal;
- IV - promover o relacionamento da Câmara Municipal e os órgãos de comunicações;
- V - Executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo Único - Cabe ao Presidente da Câmara Municipal, a livre nomeação e demissão do titular do cargo previsto neste artigo.

Artigo 2º - O vencimento mensal do cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal, objeto da presente Lei, será de CR\$ 58.217,00.

Parágrafo Único - A despesa resultante desta Lei correrá a conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 12 de agosto de 1983

LUIZ ERIZZO - Presidente

SUPLERME BARP - Vice Presidente

LUIZ ANTONIO TIRELLO - 1º Secretário

GUERINO JACOB TORMEN - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunido em

1ª votação - unanimidade
2ª votação - unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunido em 25/8/1983

2ª votação - unanimidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 001/85.

Proc. n.º 001/85.

Matéria : P. Lei.

Autor : Mesa Diretora.

EMENTA: Cria mais um cargo
de assessor de imprensa na
Câmara Municipal de Vereadores.

RELATOR: VEREADOR LUIZ ANTONIO TIRELO.

PARECER: FAVORÁVEL-PELA APRECIÇÃO DO
PLENÁRIO.

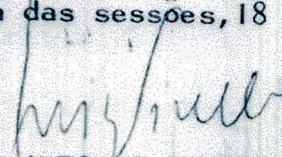
Conforme a mensagem, é constitucional.

Somos de parecer favorável, isto devido as reais necessidades para com o Poder Legislativo.

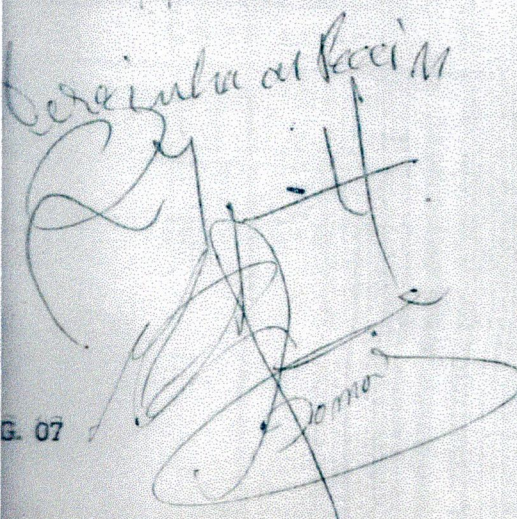
Devido a urgência em enviar parecer para o Tribunal de Contas do Estado, estamos entrando com regime de urgência, devido a dilatação de prazo que foi concedido para com este poder, uma vez que deverá ser entregue no decorrer da semana em Porto Alegre.

Pela aprovação do Plenário.

Sala das sessões, 18 de março de 1985.

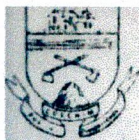

LUIZ ANTONIO TIRELO
relator.

acompanham o parecer:


G. 07



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM,
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 18/3/1985
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Erechim

Assessoria de Imprensa

RIS. 00

Presidente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

RECIBO Cr\$ 263.848,00

Recebi da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, a importância supra de Cr\$ 263.848,00- (Duzentos e sessenta e treis mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros) pelo pagamento, de cargo em comissão, no período de 1º a 28 de fevereiro de 1.985, como determina a Lei Municipal nº 93/79 de 10 de julho, e de conformidade com a portaria nº 02/85 de 1º de fevereiro de 1.985, no cargo de assessoria de imprensa do Poder Legislativo.

Erechim, Rs 27 de fevereiro de 1.985

DELEY JOÃO MALOZ
Assessor de Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 18 / 03 / 1985

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
002/85	15-02/85



Câmara Municipal de Erechim
WILSON JOSÉ TONIM - Presidente

Prozo
15.02.85
15.02.85

1.4. Constatou-se que a Câmara Municipal, conforme Resoluções nºs 1, de 24-04-71, e 2, de 31-05-71, (v. fls. 18 e 19) contratou sob a forma de profissionais liberais, sem contrato e mediante pagamentos de honorários fixos mensais (o grifo é nosso) os jornalistas RUI FERNANDES TOMAZZELLI, empenho às fls. nºs 22 e 23 e DELCY JOÃO MALOS, empenho às fls. 20 e 21.

As contratações, em questão, não possuem amparo legal e contrariam o artigo 108, § 2º, da Constituição Federal, devendo, portanto, o Ordenador Responsável adotar providências no sentido de regularizá-las.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

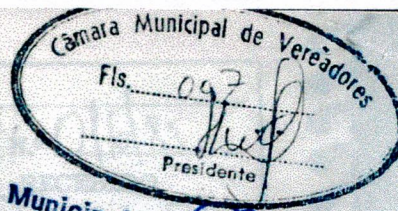
Protocolo n.º 002/85	Data 15 02/19 85
-------------------------	---------------------

[Signature]
PRESIDENTE

Atto Secretário
Miolo para mim
Almo
ancina
15.02.85
[Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 027

1º) - O artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

O vencimento mensal do cargo de assessor de imprensa será de: Cr\$ 263.848- (Duzentos e sessenta e treis mil, oito centos e quarenta e oito cruzeiros).

2º) - O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 de fevereiro de 1.985

Sala das sessões, 18 de março de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião:

18, 03, 1985

1ª votação - unânime.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião:

25, 03, 1985

2ª votação - unânime

Destinatário

Rua

PREFEITO MUNICIPAL
EREUNIM-RS

N.º 016/85

DISCRIMINAÇÃO

Ofício nº DE 016/85
POSSIBILIDADES IMPLANTAÇÃO
CALÇAMENTO RUA COMERCIAL
Remetido em de 2ª FOLHA

RECEBIDO

Em

21/03/85

Assinatura ou Carimbo

6

Destinatário

Rua

PREFEITO MUNICIPAL
EREUNIM-RS

N.º 017/85

DISCRIMINAÇÃO

Ofício Solicitando Exemplar
do Livro de Registro do
Município

RECEBIDO

Em

28/03/85

Assinatura ou Carimbo

7

Destinatário

Rua

PREFEITO MUNICIPAL
EREUNIM-RS

N.º 018/85

DISCRIMINAÇÃO

Cópia ATA Reunião do Dia
18 de Março de 1985 -

RECEBIDO

Em

26/03/85

Assinatura ou Carimbo

8

Destinatário

Rua

PREFEITO MUNICIPAL
EREUNIM-RS

N.º 019/85

DISCRIMINAÇÃO

Ofício Enviando Projeto de
Lei nº 027 dispondo sobre criação
Cargo Assessoria da
Imprensa -

RECEBIDO

Em

26/03/85

Assinatura ou Carimbo

9

Destinatário

Rua

PREFEITO MUNICIPAL
EREUNIM-RS

N.º 020/85

DISCRIMINAÇÃO

Ofício Cópia Resoluções
032 e 038/85 Reunião
do Dia 25/03/85 -

RECEBIDO

Em

26/03/85

Assinatura ou Carimbo

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

LEI Nº 105 DE 15 DE ABRIL DE 1.985

CRIA MAIS UM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e amparado no: previsto dos artigos 94 e 95 da Lei Orgânica Municipal, P R O M U L G O à seguinte

L E I

Artigo 1º - É criado mais um cargo em comissão de Assessor de Imprensa na Câmara Municipal de Vereadores, incumbindo-lhe:

- I - Distribuir aos órgãos de comunicações, em forma de resenha as informações sobre os trabalhos da Câmara Municipal, de seu Plenário e Comissões;
- II - Realizar gravações dos debates das sessões Plenárias e promover sua divulgação.
- III - Distribuir informações sobre as proposições em tramitação na Câmara Municipal.
- IV - Promover o Relacionamento da Câmara Municipal e os órgãos de comunicações;
- V - Executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo Único - Cabe ao Presidente da Câmara Municipal, à livre nomeação e demissão do titular do cargo previsto neste artigo.

Artigo 2º - O vencimento mensal do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa será de Cr\$ 263.848 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros)

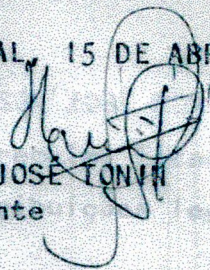
Parágrafo Único - As despesas resultantes desta Lei, correrá à conta Rubrica 3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos, da Dotação-Orçamentária da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Erechim

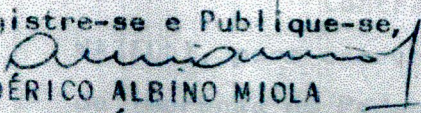
Artigo 3º Revogam-se às disposições em contrário.

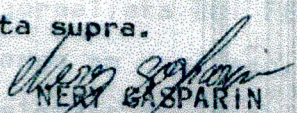
Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência à partir de 1º de fevereiro de 1.985.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 DE ABRIL DE 1.985


WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Registre-se e Publique-se, na data supra.


ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário


NERY GASPARIN
2º Secretário

Câmara Municipal de Erechim

P O R T A R I A Nº 004/85

CONTRATA O JORNALISTA SR. RUI FERNANDE TOMAZELLI, PARA EXERCER EM CARGO EM COMISSÃO, ATIVIDADES DE ASSESSOR DE IMPRENSA NA CÂMARA MUNICIPAL.

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Contrata o jornalista RUI FERNANDE TOMAZELLI, para exercer o cargo em comissão, de assessor de Imprensa do Poder Legislativo de Erechim, conforme à Lei nº 105 de 15 de abril de 1.985.

Câmara Municipal 15 de abril de 1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Registre-se, Publique-se
e Cumpre-se, na data supra

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

MERY GASPARIN
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027

DENOMINA ARTERIA DE HIPO'LITO JOSE'
DA COSTA

- a - Projeto de Lei Legislativo
- b - Justificativa
- c - Mapa de confrontações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

DA A DENOMINAÇÃO DE HIPO'LITO
JOSE' DA COSTA, A UMA ARTE'RIA
DA CIDADE.

Artigo 1º - E' dada a denominação de HIPO'LITO JOSE' DA COSTA, a uma arté
3 ria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se na Vila Nossa Se
nhora de Fátima em direção norte - sul, ligando a rua Rual Mi
randa e Silva à quadra da Estação Rodoviária, entre as quadras
nº 03 e 04:

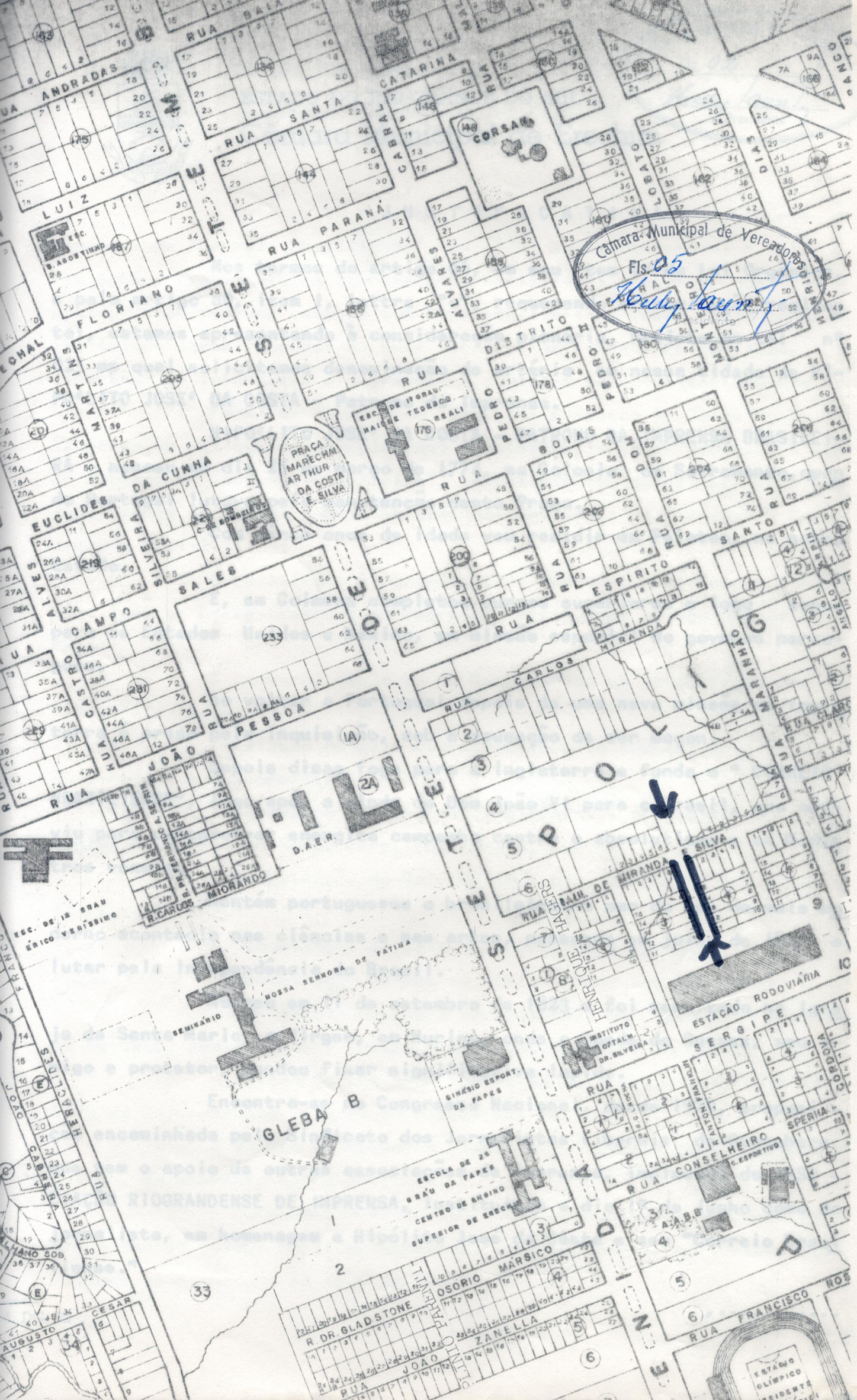
Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
" Rua HIPÓLITO JOSE' DA COSTA - PATRONO DA IMPRENSA BRASILEI
RA."

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 26 de de agosto de 1983

CLAUDIO ANTÔNIO GRASEL
Vereador P D S





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim



J U S T I F I C A T I V A

Nos termos do artigo 66, em seu item XV da Lei Orgânica, e pelo artigo 80, item I, letra "c", requerendo a tramitação regimental, estamos apresentando à consideração plenária, Projeto de Lei nº 025 mp qual solicitamos denominação de artéria em nossa cidade de HIPO'LITO JOSE' DA COSTA - Patrono da Imprensa.

HIPO'LITO JOSE' DA COSTA - PATRONO DA IMPRENSA BRASILEIRA - nasceu no dia 25 de março de 1774, na Colonia de Sacramento, quando Portugal lutava pela manutenção desta Praça.

Com cinco anos de idade vem residir em Pelotas, no nosso Estado.

E, em Coimbra completou cursos superiores e logo segue para os Estados Unidos e México, em missão especial do governo português.

Ao voltar a Portugal depois de uma nova missão na Inglaterra é preso pela Inquisição, sob a acusação de ser maçom:

Depois disso foge para a Inglaterra e funda o "CORREIO BRAZILIENSE", logo após a vinda de Dom João VI para o Brasil, que serviu para desenvolver enérgica campanha contra o absolutismo e os Ministros venais.

Mantém portugueses e brasileiros a par do que de mais moderno acontecia nas ciências e nas artes, passando em julho de 1822 a lutar pela Independência do Brasil.

Morreu em 11 de setembro de 1823 e foi sepultado na Igreja de Santa Maria, a Virgem, em Hurley, onde o Conde de Sussex, seu amigo e protetor, mandou fixar significativa lápide.

Encontra-se no Congresso Nacional, desde 1979, proposição encaminhada pelo Sindicato dos Jornalistas Liberais da Guanabara, que tem o apoio de outras associações de imprensa, inclusive da ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA, instituindo o dia 1º de junho como do jornalista, em homenagem a Hipólito José da Costa e seu "Correio Braziliense."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



A data de 1º de junho, foi quando circulou em Londres o número 1 do "Correio Braziliense", em 1808. Muitos entendem, e entre eles está o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, que a imprensa efetivamente começou com Hipólito Jos-é da Costa, cujo jornal imprimiu a nossa imprensa as suas lutas pelas liberdades públicas, a liberdade de informação e expressão e a defesa dos direitos humanos.

Em 23 de outubro de 1980, foi proposto ao Conselho Deliberativo da ARI que seja registrado anualmente, a 1º de junho, o "Dia do Patrono da Imprensa Brasileira", juntamente com um esforço para que isso ocorra em outros pontos através das entidades de Imprensa e Comunicação Social.

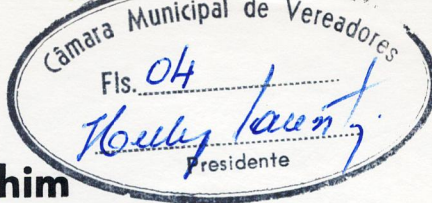
A Associação Riograndense de Imprensa, homenageou a Hipólito José da Costa, Patrono da Imprensa, realizando a seguinte programação:

- Concurso Nacional de Monografias em colaboração com a Assembléia Legislativa;
- Emissão de selo comemorativo pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos;
- Homenagem em Londres, Inglaterra - colocação de uma lápide na Igreja de Saint Mary, The Virgin, Hurley;
- Denominação da Sala de Imprensa, na Câmara Municipal de Porto Alegre;
- Denominação da Sala de Entrevistas na ARI;
- Denominação de rua em Porto Alegre com seu nome;
- Lançamento de pedra fundamental, em logradouro público de Pelotas, construção de futuro Museu Hipólito José da Costa;
- Edição de sua obra Narrativa da Perseguição, pela editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Edição de sua obra Viagem à Filadélfia, pela Editora Sulina, em convênio com a ARI;
- Homenagem prestada pela Câmara Municipal de Porto Alegre - Sessão Solene em 11 de setembro, sendo orador o Prof. Francisco Ripardense de Macedo em nome da ARI;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



- Sessão solene na Assembléia Legislativa, com recepção;
- Edição especial do Caderno de Sabado do Correio do Povo
- Edição especial dos Cadernos de Temas de Comunicação

Social da FAMECOS;

- Exposição itinerante de posters sobre a vida de Hipólito José da Costa e das obras desse jornalista, organizada pela Biblioteca Nacional com o patrocínio da DAC dos Ministério de Educação e Cultura e do DAC da Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Estes são os dados do Patrono da Imprensa Brasileira.

Hoje a Imprensa é representada mênrcce ao fundador do "Correio Braziliense" por milhares de diários, semanários, revistas, agências de informações, editores de toda a espécie, aparelhados por máquinas como linotipo, as planas, as rotativas, a off-set, clichieries, as seleções de cores, os cromos.

A Imprensa é uma força poderosa, com razão chamada de "Quarto Poder", e congrega sob a égide da ARI, o Jornal, o Rádio, A Televisão e os Publicitários.

Sua força é enorme, jamais cortejou a fácil popularidade. Escreve no seu cotidiano, a vida de uma cidade, de um Estado, do País.

O Homem de Imprensa, e nisso englobamos todos os órgãos de comunizações, em seu papel luminoso de informar, sempre é chamado a participar, mas mantém seu espírito elevado e coração puro, contribuindo para o Bem e jamais para o Mal.

Nada mais justo do que homenagearmos o Patrono da Imprensa Brasileira.

Se aprovado fôr, que se comunique ao Jornalista Alberto André, Presidente da Associação Riograndense de Imprensa.

Apelamos que as placas indicativas, sejam colocadas no Dia da Imprensa.

Estas nossas Justificativas.

Sala da Câmara Municipal.

CLAUDIO ANTÔNIO GASEL

Vereador P D S